



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

---

**CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA NAZARÉ, DE VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE**

***“344/2020 - PROPOSTA DE PLANO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE FAMALICÃO  
- FIM DE PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA***

*Presente informação n.º341/DOMA-OBM/2020, datada de 2020.06.22, sobre o assunto acima referido que se transcreve: -----*

*“Relativamente ao assunto referido supra, informo V. Exa. que, decorrido o período de Consulta Pública após publicação de anúncio em Diário da República, em cumprimento ao disposto no artigo 101º do CPA, não foi apresentada nestes serviços qualquer sugestão/reclamação, pelo que se remete todo o expediente, para apreciação e aprovação superior.” -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação final; deliberado, ainda, por unanimidade, autorizar a aplicabilidade das medidas aqui propostas, com base no Regulamento em vigor.”-----*  
ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 26 de junho de 2020

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes



23-06-2020



A Chefe de Divisão da DAF

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

Helena Pola, Dra.

ASSUNTO: Proposta de Plano de Trânsito na Freguesia de Famalicão - Fim de período de consulta pública	INFORMAÇÃO N.º	341/DOMA-OBM/2020
	NIPG	5476/20
	DATA:	2020/06/22

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em 20/6/20

Deliberada, por unanimidade, a aprovação e submeter o Assembleia Municipal por após vaca final; deliberado ainda por unanimidade autorizar e aplicabilidade de medidas aqui propostas (com base no regulamento em vigor)

Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião  
23-06-2020

Walter Chicharro

**PROPOSTA DE DECISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.  
À consideração superior.  
22-06-2020

O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Eng.º

Exmo. Senhor(a) [Chefe de Divisao]

Concordo.

Ao GAP.  
23-06-2020

Salvador Formiga

Relativamente ao assunto referido supra, informo V. Exa. que, decorrido o período de Consulta Pública após publicação de anúncio em Diário da República, em cumprimento ao disposto no



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

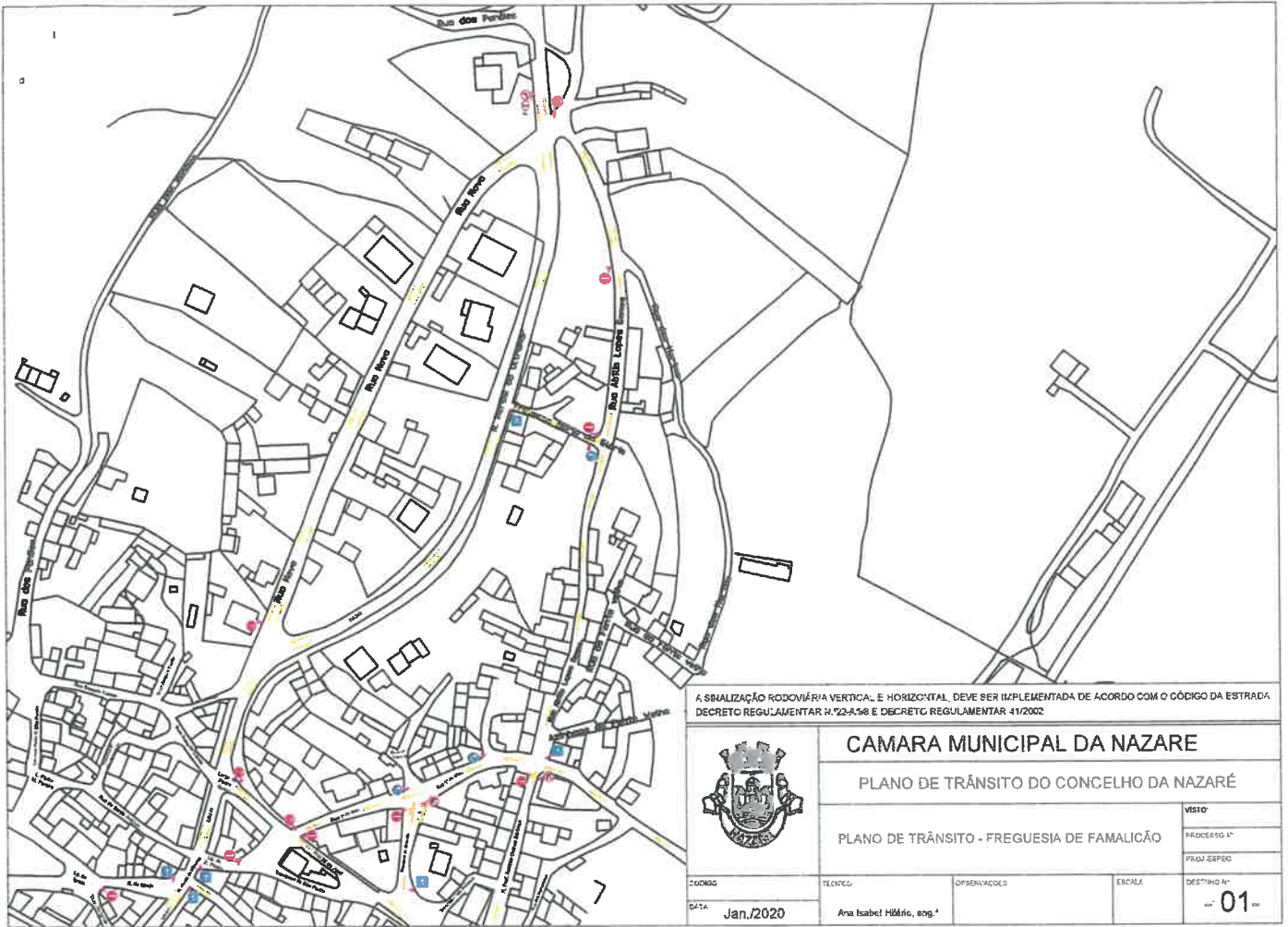
---

artigo 101º do CPA, não foi apresentada nestes serviços qualquer sugestão/reclamação, pelo que se remete todo o expediente, para apreciação e aprovação superior.

22-06-2020

Margarida Silva  
A Coordenadora Técnica

Margarida Silva



A SINALIZAÇÃO RODOVÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, DEVE SER IMPLEMENTADA DE ACORDO COM O CÓDIGO DA ESTRADA, DECRETO REGULAMENTAR N.º 22-A/98 E DECRETO REGULAMENTAR 41/2002

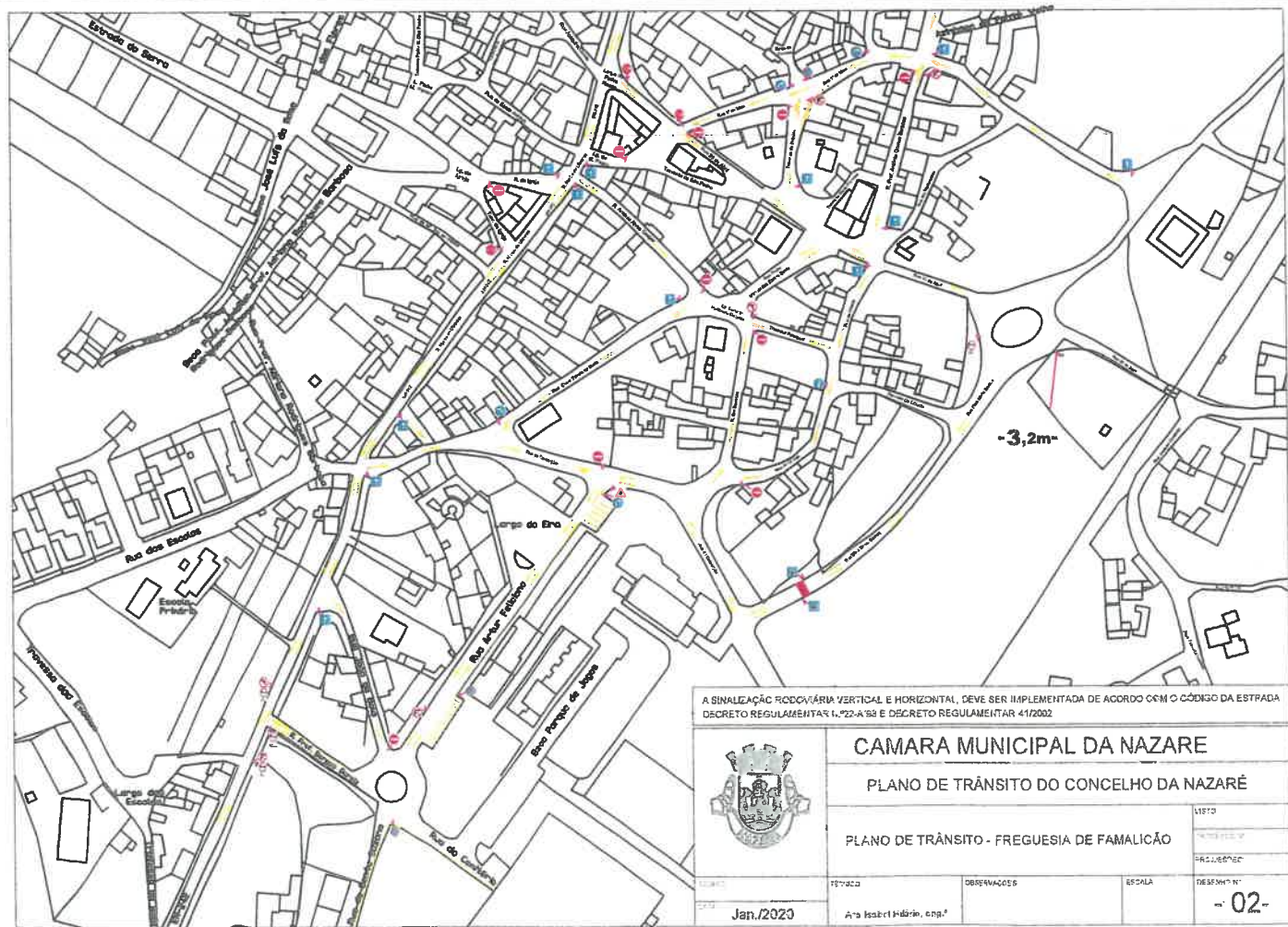


**CAMARA MUNICIPAL DA NAZARE**

**PLANO DE TRÁNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ**

**PLANO DE TRÁNSITO - FREGUESIA DE FAMILIÇÃO**

TIPOLOGIA	TECNICOS	OBSERVAÇÕES	ESCALA	DESTINO Nº
DATA	Jan./2020	Ana Isabel Hólmic, eng.ª		- 01 -



A SINALIZAÇÃO RODOVÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, DEVE SER IMPLEMENTADA DE ACORDO COM O CÓDIGO DA ESTRADA, DECRETO REGULAMENTAR N.º 22-A/98 E DECRETO REGULAMENTAR 41/2002



**CAMARA MUNICIPAL DA NAZARE**

**PLANO DE TRÁNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ**

**PLANO DE TRÁNSITO - FREGUESIA DE FAMILIÇÃO**

TIPOLOGIA	TECNICOS	OBSERVAÇÕES	ESCALA	DESTINO Nº
DATA	Jan./2020	Ana Isabel Hólmic, eng.ª		- 02 -



Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.  
24-01-2020

2020,CMN,I,04,68



À DOMA  
Para conhecimento

Helena Pola

10-02-2020

Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
GABINETE DE TRÂNSITO

ASSUNTO: Proposta de Plano de Trânsito na Freguesia de Famalicão	INFORMAÇÃO N.º	68/TRAN/2020
	NIPG	964/20
	DATA:	2020/01/22

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

Em reunião de Câmara de 10.02.2020, aprovar a proposta de Plano de Trânsito para Famalicão e submeter a audiência prévia.  
10-02-2020 elsa

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:**

À Reunião  
24-01-2020

Walter Chicharro

**PROPOSTA DE DECISÃO:**

Exmº Sr. Presidente  
Concordo com o Exposto  
22-01-2020 joao

Exmo. Senhor

Chefe da DOMA

- Considerando o aumento significativo do tráfego e circulação rodoviária verificado no Concelho da Nazaré nos últimos anos;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
GABINETE DE TRÂNSITO

---

- Considerando a necessidade de ordenamento da circulação e estacionamento;
- Considerando a largura das artérias de circulação;
- Considerando essencialmente a segurança de pessoas e bens, etc.

Tornou-se intenção do Executivo Municipal a elaboração de uma proposta de Plano de Trânsito para a Freguesia de Famalicão, com o objetivo de estabelecer normas relativas ao ordenamento do trânsito, da circulação e sinalização rodoviária e da paragem e estacionamento de veículos, contribuindo ao mesmo tempo para a melhoria da qualidade de vida da população residente e visitantes.

Caso a presente proposta seja aprovada deverão ser cumpridos os prazos legais de audiência prévia.

A sinalização deverá respeitar a cor e as características constantes nos Decretos Regulamentares 22 - A/98, de 1 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto (Regulamento de Sinalização do Trânsito).

Para apreciação e aprovação superiores junta-se em anexo Proposta de Plano de Trânsito para Famalicão.

À consideração superior.

A Técnica Superior

22-01-2020

Ana Hilário





## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

### Aviso n.º 7309/2020

*Sumário:* Consulta pública — Plano de Trânsito da Freguesia de Famalicão.

Torna-se público que a Câmara Municipal da Nazaré deliberou, na sua reunião de dez de fevereiro de 2020, submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, a proposta de alteração ao Plano de Trânsito do concelho da Nazaré, referente ao Plano de Trânsito na freguesia de Famalicão, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do respetivo Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto está disponível para ser consultado na Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente (das 09.00H às 13.00H e das 14.00H às 17.00H), e no Portal do Município, em [www.cm-nazare.pt](http://www.cm-nazare.pt).

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, para a morada: Av. Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-112 Nazaré, entregues no Gabinete de Relações Públicas da autarquia, na mesma morada, através do fax 262 550 019 ou ainda através do *e-mail* [geral@cm-nazare.pt](mailto:geral@cm-nazare.pt).

24 de abril de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, *Walter Manuel Cavaleiro Chicharro*.

313204485

